

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 518/2007

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA CRIAR O DIPLOMA DE AMIGO DO MEIO AMBIENTE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 730/2007 - Autoria: Gerson Henrique Sartori

Status de Vigência

**Em vigor** 

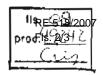
Observações

Republicação: IOM 11/05/2007 CÂMARA - regimento interno HOMENAGENS E CENSURAS

**Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI** 



#### Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(Proc. 49.242)

### RESOLUÇÃO Nº. 518, DE 02 DE MAIO DE 2007

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma de Amigo do Meio Ambiente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de maio de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido destes dispositivos:

"Art. 191. (...)

(...)

XXVI- Diploma de Amigo do Meio Ambiente, destinado a pessoa ou instituição que se destacar na área ecológica.

(...)

"Art. 195-B. No caso do Diploma de Amigo do Meio Ambiente:

- I- a concessão far-se-á por ato da Mesa, anualmente, por:
- a) decisão própria, uma vez;
- b) decisão de bançada partidária, uma vez;

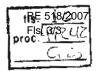
 II- o nome, o histórico e, no caso de instituição, prova do registro legal, serão apresentados até 5 de maio;

III- a placa:

a) discrimînará a composição da Mesa e, se for o caso, da bancada partidária;



# Câmara Municipal de Jundiaí



(Resolução nº, 518 - fls. 02)

b) será entregue na sessão ordinária a realizar-se na semana alusiva ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho)."

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de maio de dois mil e sete (02/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de maio de dois mil e sete (02/05/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa